

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEFAC Campinas

CNPJ n.º 61.699.567/0054-02
Nota do Administrador



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Centro Especializado da Assistência Farmacêutica – CEFAC Campinas**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. São Paulo, 28/02/2018.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo Circulante	16.429.201,76	-	Passivo Circulante	16.429.201,76	-
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	165.454,37	-	Fornecedores (Nota 3.8)	52.831,92	-
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	165.454,37	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.9)	124.754,97	-
Contas a Receber (Nota 3.2)	5.004.936,15	-	Serviços de Terceiros P. Física	884,80	-
Valor a Receber – Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.2.1)	4.685.850,00	-	Salários a pagar (Nota 3.10)	103.742,96	-
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.2.2)	319.086,15	-	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	33.620,76	-
Outros Créditos (Nota 3.3)	494.804,89	-	Provisão de férias (Nota 3.12)	176.508,51	-
Antecipações salariais (Nota 3.3.1)	222,61	-	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	14.120,66	-
Antecipação de férias (Nota 3.3.2)	10.121,24	-	Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.12)	1.765,04	-
Adiantamentos	484.461,04	-	Provisão de despesas c/quitacoes (Nota 3.17)	319.086,15	-
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	12.751,93	-	Impostos a recolher (Nota 3.13)	20.252,32	-
Prêmios de seguros e outros a vencer	12.751,93	-	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	9.702,27	-
Estoques (Nota 3.4)	10.751.254,42	-	Outras contas a pagar (Nota 3.15)	5.846,63	-
Materiais de Nutrição	11.808,41	-	Convênios públicos a realizar (Nota 3.16)	4.936.617,55	-
Materiais de Almoxarifado	109.978,79	-	Obrigações c/ Materiais de Terceiros (Nota 3.4.1)	10.629.467,22	-
Materiais de Terceiros (Nota 3.4.1)	10.629.467,22	-	Passivo Não Circulante	5.620.361,02	-
Ativo Não Circulante	5.620.361,02	-	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)	4.814,90	-
Ativo Realizável a Longo Prazo (Nota 3.6)	5.616.000,00	-	Ajustes vida útil econômica-Bens Móvel de Terceiros (Nota 3.7.1)	(453,88)	-
Convênios Públicos a Receber	5.616.000,00	-	Convênios Públicos a realizar	5.616.000,00	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	4.361,02	-	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Bens Móveis (Nota 3.7)	4.814,90	-	Resultado do Exercício (Nota 3.19)	-	-
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.7.1)	(453,88)	-	Total do Passivo	22.049.562,78	-
Total do Ativo	22.049.562,78	-	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado	-	-
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2017	2016	1 – Receitas	2.554.755,94	-
Variáveis nos ativos e passivos	-	-	1.1) Prestação de serviços	2.168.134,14	-
(Aumento) Redução em contas a receber	(11.128.492,97)	-	1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	386.621,80	-
(Aumento) Redução em estoques	10.507.680,02	-	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICM ICMS e IPI)	483.404,87	-
Aumento (Redução) em fornecedores	177.586,89	-	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	61.664,90	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	11.238.147,65	-	2.2) Materiais, energia, serviços de Terceiros e outros	415.387,82	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(4.361,02)	-	2.3) Outros	6.352,15	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	10.799.282,61	-	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	2.071.351,07	-
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	2.071.351,07	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(10.633.828,24)	-	5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	6.164,94	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(10.633.828,24)	-	5.1) Receitas financeiras	6.164,94	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	6 - Valor Adicionado Total (4+5)	2.077.516,01	-
Empréstimos tomados	-	-	7 - Distribuição do Valor Adicionado	2.077.516,01	-
(-) Pagamento de empréstimos/debêntures	-	-	7.1) Pessoal e encargos	1.639.127,16	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	7.2) Juros	0,30	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	165.454,37	-	7.3) Aluguéis	51.766,75	-
No início do período	-	-	7.4) Isenção usufruída sobre contribuições	386.621,80	-
No final do período	165.454,37	-	31.12.2017-R\$	31.12.2016-R\$	-
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016	-	-	Bancos	165.454,37	-
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: Inaugurado sob a gestão da SPDM em 14/03/2008, o Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEFAC Campinas tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o Núcleo de Gestão Assistencial - Várzea do Carmo, porém a partir de 01/06/2017 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente atende a demanda do município de Campinas e Região (43 municípios), incluindo o atendimento a 13 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva e a Centros de Apoio Psicossocial (CAPS). Em 27 de Abril de 2017 a SPDM firmou com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo o Convênio 021/2017, com prazo de 36 (Trinta e Seis) meses, vigente de 27.04.2017 a 31.12.2019, com valor global estimado em R\$ 12.636.000,00 (Doze milhões e seiscentos e trinta e seis mil reais), totalizando para o período de 36 meses, a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.6213.000, do código de despesa nº 33.50.43, do orçamento em vigor. Tendo por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas, tendo como foco: • Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado. • Promover a busca contínua da qualidade através do fortalecimento e aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; • Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna com compromisso social. • Buscar aperfeiçoamento contínuo de modo a tornar-se um centro de distribuição sendo reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000). As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEFAC Campinas. Av. General Setembrino de Carvalho, 123 - Ponte Preta, Campinas - SP CEP 13041-480 - CNPJ n.º 61.699.567/0054-02. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de	-	-	contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.	-	-